

## SUMÁRIO – 14.1.1 PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

---

14.	PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA VOLTA GRANDE DO XINGU..	14.1-1
14.1.	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS ...	14.1-1
14.1.1.	PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA.....	14.1-1
14.1.1.1.	INTRODUÇÃO.....	14.1-1
14.1.1.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	14.1-4
14.1.1.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA .....	14.1-12
14.1.1.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA .....	14.1-14
14.1.1.5.	ATIVIDADES PREVISTAS .....	14.1-16
14.1.1.6.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS .....	14.1-16
14.1.1.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14.1-18
14.1.1.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO .....	14.1-19
14.1.1.9.	ANEXOS.....	14.1-19

## **14. PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA VOLTA GRANDE DO XINGU**

### **14.1. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS**

#### **14.1.1. PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA**

##### **14.1.1.1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, as ações do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira – PMAG têm por objetivo o acompanhamento da atividade de extração de ouro na região da Volta Grande do Xingu, sob a forma de garimpos, e de sua dinâmica ao longo das etapas de construção e operação do empreendimento hidrelétrico em tela, abrangendo as porções das áreas diretamente afetada (ADA) e de influência direta (AID) da UHE Belo Monte, correspondentes, respectivamente, à calha do rio Xingu no trecho que sofrerá redução de vazão - TVR (e sua área natural de preservação permanente) e no seu entorno (na margem direita), onde, ocasionalmente, ocorre atividade minerária.

A atividade de monitoramento, sempre focada no registro periódico de informações, teve por objetivo inicial verificar as reais interferências das obras principais e reservatórios da UHE Belo Monte nas áreas abrangidas por processos minerários, propondo a execução de medidas e visando à minimização de possíveis impactos econômicos e sociais resultantes da alteração das atividades de pesquisa e produção mineral nestas áreas. Atualmente, após a formação dos reservatórios do empreendimento (etapa pós-enchimento ou de operação da UHE Belo Monte), as atividades continuam focando no monitoramento das atividades garimpeiras que podem se desenvolver ou se intensificar na região da Volta Grande do Xingu.

Portanto, os eventos mais significativos que determinaram a forma de condução do Projeto em referência dizem respeito ao levantamento da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu e do cadastro geral das frentes de trabalho e dos trabalhadores, que foi realizado no início do desenvolvimento do cronograma do PBA referente ao presente Projeto, mais precisamente nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

Naquela oportunidade, foram identificadas as frentes de garimpo ativas e inativas, a metodologia de trabalho adotada nessas frentes e o volume de produção ali verificado, assim como a realização do levantamento cadastral dos trabalhadores. Os dados obtidos permitiram a elaboração do perfil socioeconômico da atividade e de seus

participantes, conforme previsto no PBA e cujos resultados foram apresentados no 2º Relatório Consolidado (RC).

A paralisação das atividades garimpeiras na citada região, ocorrida no primeiro semestre do ano de 2013, mais precisamente no mês de maio, foi comprovada por meio das vistorias de campo e entrevistas com representantes da Cooperativa dos Garimpeiros da Região do Galo, Ressaca, Ouro Verde, Itatá e Ilha da Fazenda (Coogrovif) e moradores da comunidade da Ressaca. Essas vistorias e entrevistas foram realizadas em três oportunidades ao longo do segundo semestre de 2013, nos meses de agosto, novembro e dezembro. A referida paralisação alterou o cenário na região, com a migração de parte da população local para Altamira e outras regiões do País, de acordo com informações obtidas junto à própria comunidade e também verificadas no âmbito de outros Programas e Projetos do PBA da UHE Belo Monte, com destaque para o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos e o Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de escoamento da Produção (este integrante do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu)

Inicialmente, com a desmobilização das frentes de trabalho, os garimpeiros concentraram suas atividades em pilhas de rejeito dos antigos garimpos, situados nas proximidades da comunidade da Ressaca, que praticamente já se exauriram, mas que ainda são objetos de retrabalho por parte de alguns trabalhadores (garimpeiros) remanescentes dos garimpos. Atualmente, vêm sendo observada a retomada das atividades garimpeiras nesses rejeitos, mas que apresentam baixa produtividade.

Adicionalmente, visando ao cumprimento de atividade prevista no Projeto em tela, foi realizada na sede da Coogrovif, em julho de 2013, na comunidade da Ressaca, palestra informativa sobre meio ambiente, saúde e segurança do trabalho. Esta atividade, prevista originalmente para ser realizada em setembro de 2012, havia sido adiada algumas vezes em função do ambiente tumultuado com a possibilidade de mudanças de cenário da região motivado pela implantação de um grande projeto de mineração em licenciamento junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMAS/PA), pela Belo Sun Mineração.

Ressalta-se ainda que, em função da implantação do projeto da Belo Sun Mineração na região em estudo, as atividades inerentes ao presente Projeto atualmente estão focadas também no acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e de instalação do referido empreendimento junto aos órgãos licenciadores, já que o mesmo tem afetado as comunidades garimpeiras existentes na região da Volta Grande do Xingu, como vem sendo reiteradamente reportado pela Norte Energia junto ao Ibama, no âmbito dos RCs. A esse respeito, deve ser novamente destacado que tal situação não guarda qualquer relação com a UHE Belo Monte, envolvendo apenas os proprietários dos garimpos e a empresa Belo Sun, que detém os direitos minerários das áreas em questão.

A respeito do cenário observado por ocasião da vistoria realizada no primeiro semestre de 2016, ficou evidente que a reunião levada a efeito no mês de março desse mesmo ano, da qual participaram representantes da empresa Belo Sun, do Ministério Público Federal (MPF), da Comunidade da Ressaca e da cooperativa dos garimpeiros, não resultou em avanço nas negociações entre as partes, mantendo-se o impasse que vem sendo observado, já há algum tempo, no que diz respeito aos critérios a serem adotados pela mineradora para a retirada dos remanescentes dos garimpos. Em entrevistas realizadas com representante da cooperativa dos garimpeiros da região da Ressaca, o mesmo declarou que, em função do clima de indefinição sobre o futuro dos moradores da comunidade, o retorno às atividades garimpeiras nas mineralizações primárias vem sendo planejado, uma vez que o retrabalho dos rejeitos não vem trazendo resultados que possibilitem a sobrevivência das famílias que dependem do garimpo. Entretanto, até o presente momento, não ocorreu essa retomada, estando os garimpeiros trabalhando nas mineralizações de rejeito existentes, com baixa produtividade.

Ressalta-se que essa situação de indefinição do empreendimento e de insatisfação das comunidades da Ressaca e Garimpo do Galo permaneceu inalterada após a realização das duas últimas vistorias de campo realizadas, uma em outubro de 2016 e a outra em março de 2017, mais atual e que está devidamente caracterizada no presente relatório. Espera-se que no segundo semestre de 2017 ocorra um entendimento entre as partes envolvidas.

Informa-se, ainda, que uma importante reunião ocorreu, em maio de 2016, entre os representantes do MPF, Belo Sun, SEMAS/PA e Norte Energia, entre outros, para discussão do referido projeto de mineração, em especial sobre os efeitos sinérgicos e cumulativos da sua implantação. Nesta reunião, ficou explícita a posição oficial do Ministério Público de que o licenciamento do empreendimento da Belo Sun deverá aguardar o término do prazo de vigência dos testes do Hidrograma Ecológico de Consenso da UHE Belo Monte (seis anos após a entrada em operação da última turbina) para avaliação dos possíveis efeitos de sinergia entre os dois empreendimentos.

Portanto, reitera-se o conceito que o presente Projeto deve manter atenção especial no acompanhamento do processo de implantação do projeto da Belo Sun Mineração, pois o mesmo poderá provocar um cenário propício à retomada das atividades garimpeiras na calha do rio Xingu, sendo que a questão está estreitamente relacionada aos objetivos e metas preconizados no próprio PBA 14.1.1.

Além deste acompanhamento contínuo do processo de implantação da Belo Sun Mineração, foi constatada em vistorias realizadas no período entre outubro a dezembro de 2013, ao longo do TVR do rio Xingu, a existência de dragas que poderiam estar exercendo a atividade de garimpagem na calha do rio Xingu. Destas, duas foram registradas a jusante da foz do rio Bacajá, sendo uma a 5 km de sua foz no rio Xingu e outra próxima à cachoeira do Mucura, além da presença de uma terceira na margem de uma ilha situada a jusante da confluência do rio Bacajá com o rio Xingu.

Já nas campanhas de campo desenvolvidas no período entre os meses de outubro de 2014 até outubro de 2016, foi registrada somente a presença de equipamentos de dragagem em dois locais distintos, sendo um próximo à Aldeia Terrawãgã, da Terra Indígena (TI) Arara da Volta Grande, e outra próxima à Comunidade Caracol. Em ambos os locais, os equipamentos se encontravam inativos e parcialmente desmontados, indicando que não havia condições técnicas de se colocar, a curto prazo, os equipamentos em operação.

Além disso, a informação de que havia a intenção de alguns garimpeiros em trabalhar com balsas na calha do rio Xingu após o enchimento do Reservatório do Xingu não foi confirmada nas vistorias realizadas após o início da formação do referido reservatório (desde dezembro de 2015 até a última vistoria em março de 2017), quando todo o trecho de monitoramento foi percorrido sem o registro de qualquer equipamento de dragagem em operação. Vale destacar que os citados equipamentos foram retirados dos locais onde anteriormente estavam dispostos, sem destino conhecido, conforme caracterizado no presente relatório (vistoria de campo realizada em março de 2017). Este fato está em consonância com o discurso do representante da cooperativa que tinha informado que não havia intenção de se retomar a atividade na calha do rio Xingu, em função da baixa rentabilidade que a atividade oferece.

Tais aspectos destacados acima serão devidamente caracterizados ao longo do presente Relatório, evidenciando que o Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira tem se desenvolvido a contento, seguindo todas as diretrizes e premissas estabelecidas no PBA 14.1.1.

#### 14.1.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O monitoramento da evolução dos *status* dos processos minerários na região da Volta Grande, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), foi realizado de forma contínua durante o primeiro semestre de 2017, por meio do acompanhamento no Diário Oficial da União (D.O.U.) e por meio da ferramenta Cadastro Mineiro, disponível no *site* do próprio órgão, e, quando pertinente, com vistas aos processos na superintendência do órgão em Belém (PA). Ressalta-se que o cronograma do presente Projeto estabelecia a conclusão desta atividade para o final do quarto trimestre de 2016; entretanto, como o presente Projeto terá continuidade com as vistorias de campo semestrais previstas no cronograma para ocorrerem até o quarto trimestre de 2024, a Norte Energia avaliou que continuará a desenvolver esta atividade por pelo menos mais um ano (final do quarto trimestre de 2017). Após este período, a Norte Energia fará uma nova avaliação técnica da necessidade ou não de sua continuidade por todo o período restante de execução do referido Projeto.

A atividade relativa ao Acompanhamento da Evolução dos Processos Minerários na Região da Volta Grande do Xingu no período a que se refere o presente relatório, correspondente ao primeiro semestre de 2017, permitiu concluir que, do total de 33

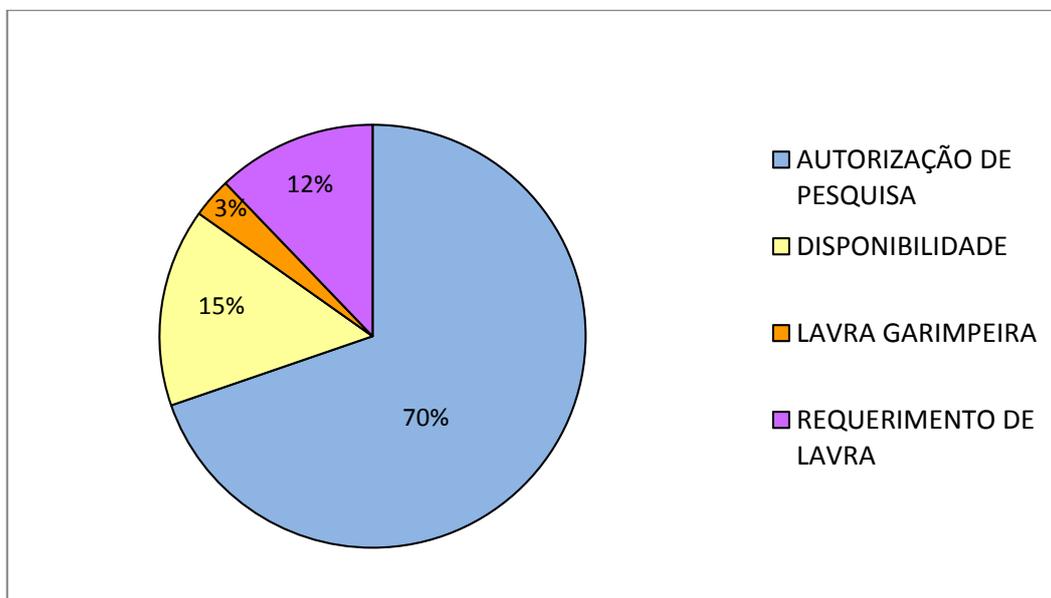
(trinta e três) eventos ocorridos, 22 (vinte e dois) dizem respeito a processos da empresa Belo Sun Mineração Ltda., sendo que os demais são relativos a processos de titularidade da Cooperativa dos Garimpeiros (um evento), G.S. Extração e Comércio de Areia Ltda EPP (um evento), AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. (um evento), do Sr. Joel de Oliveira (um evento) e Sr. Filadelfo dos Reis Dias (cinco eventos). A dois eventos não há nenhuma pessoa relacionada.

Dentre os 33 (trinta e três) eventos registrados no primeiro semestre de 2017, alguns se caracterizam por serem considerados atos de rotina administrativa do DNPM, sendo que se pode destacar os seguintes eventos mais significativos:

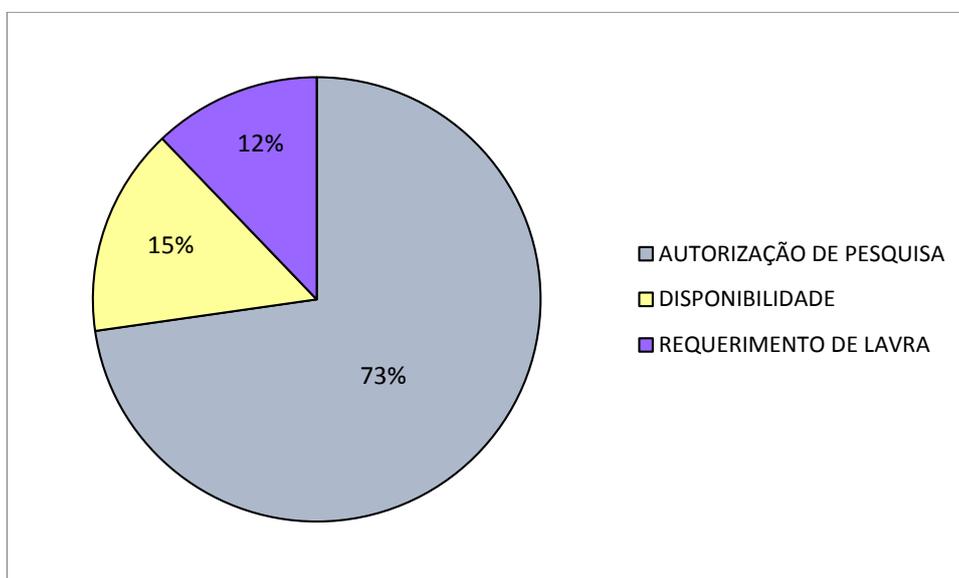
- O principal evento ocorrido no primeiro semestre de 2017, mais precisamente no mês de fevereiro, foi o pedido de requerimento de pesquisa junto ao DNPM do processo 850.103/2017 da Belo Sun Mineração junto ao DNPM, na área que se referia ao processo 850.977/2006, que se encontrava em fase de disponibilidade. Um segundo evento importante referente ao mesmo processo 850.103/2017 ocorreu no mês junho de 2017, quando o mesmo passou da fase de requerimento de pesquisa para autorização de pesquisa, evidenciando que os estudos de pesquisa da sua poligonal estão em pleno desenvolvimento. Portanto, informa-se que o processo 850.977/2006 saiu do banco de dados do DNPM, sendo substituído pelo processo 850.103/2017 da Belo Sun Mineração;
- O processo 850.973/2007 da Cooperativa dos Garimpeiros passou da fase de lavra garimpeira para a fase de disponibilidade;
- O pedido de prorrogação do prazo de alvará de pesquisa do processo 850.638/2010, de titularidade de Filadelfo dos Reis Dias, foi indeferido pelo DNPM em fevereiro de 2017;
- O evento relativo ao processo 850.517/2005, de titularidade da empresa G.S. Extração e Comércio de Areia Ltda EPP (850.517/2005), refere-se a “Documento Diverso Protocolizado”, o que não permite uma análise de seu conteúdo; e
- No período de março a junho de 2017, diversos eventos relacionados à fase de requerimento de lavra dos processos da Belo Sun Mineração 805.657/1976, 805.658/1976, 805.659/1976 e 812.559/1976 ocorreram, sendo que, no último mês, se caracterizou por “Documento Diverso Protocolizado”, fato este que não permite uma análise de seu conteúdo.

Verifica-se, no período monitorado, uma grande quantidade de eventos relacionados aos processos da Belo Sun Mineração, evidenciando o desenvolvimento de ações que visam a sua regularização junto ao DNPM para início de suas atividades logo que as condicionantes relacionadas ao licenciamento ambiental estejam plenamente sanadas.

Já as **Figuras 14.1.1 - 1** e **14.1.1 - 2**, apresentadas a seguir, assim como o **Quadro 14.1.1 - 1**, demonstram que o número de processos junto ao DNPM não tem variado em relação ao semestre passado, uma vez que, em sua maioria, são de titularidade da referida empresa Belo Sun Mineração.



**Figura 14.1.1 - 1 – Situação dos Processos Minerários na Região da Volta Grande em 31/12/2016**



**Figura 14.1.1 - 2 – Situação dos Processos Minerários na Região da Volta Grande em 30/06/2017**

**Quadro 14.1.1 - 1 – Quantidade de Processos e Respectivas Fases**

<b>FASE DO PROCESSO REGIME DE APROVEITAMENTO / FASE</b>	<b>QUANTIDADE PROCESSOS EM 31/12/2016</b>	<b>QUANTIDADE PROCESSOS EM 30/06/2017</b>
REQUERIMENTO DE PESQUISA	00	00
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	23	24
PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG)	01	00
DISPONIBILIDADE	05	05
REQUERIMENTO DE LAVRA	04	04
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

A análise dos gráficos (**Figuras 14.1.1 - 1 e 14.1.1 - 2**) e do **Quadro 14.1.1 - 1**, associada ao conteúdo dos **Anexos 14.1.1 - 1 e 14.1.1 - 2** (Listagem do acompanhamento dos processos minerários em 31/12/2016 e 30/06/2017, respectivamente), apresentados no presente relatório, demonstra que o número de processos minerários na região abrangida pelo presente Projeto 14.1.1 tem se mantido constante, com um total de 33 (trinta e três) processos, levando-se em consideração a comparação entre o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017.

Especificamente com relação à implantação do empreendimento da Belo Sun Mineração, informa-se que a Licença de Instalação (LI) do empreendimento foi concedida pela SEMA-PA durante o mês de fevereiro de 2017. Entretanto, o MPF conseguiu a suspensão desse licenciamento, sendo que no dia 21 de março de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) concedeu parcialmente o recurso da mineradora em relação à suspensão da licença, estabelecendo que a implantação do empreendimento fique condicionada à relocação das comunidades atingidas da Ressaca e do Garimpo do Galo. Já em abril de 2017, a Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) suspendeu a licença de instalação estadual da mineradora Belo Sun, alegando que a empresa não apresentou estudos válidos do impacto do projeto sobre os povos indígenas da região.

Por fim, em junho de 2017, a LI da Belo Sun Mineração teve seus efeitos restabelecidos no âmbito estadual, de acordo com a decisão da Vara Agrária de Altamira para propiciar a continuidade das tratativas junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) do processo de desafetação. Entretanto, apesar dessa decisão, os efeitos da LI e dos serviços de implantação do empreendimento permanecem suspensos devido à decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Em face ao que foi exposto, verifica-se que o processo de licenciamento do referido projeto de mineração está em uma fase de discussões jurídicas, sendo que seus desdobramentos continuarão a ser observados e dissertados no âmbito do presente Projeto 14.1.1.

Em relação às vistorias de campo previstas no cronograma, as mesmas vêm se realizando na forma e nos períodos previamente estabelecidos, sem registro de atrasos ou impedimentos em suas execuções. Entretanto, é importante destacar que as vistorias de campo executadas no período de seca da região em estudo são mais importantes, em função de a redução na vazão do rio Xingu possibilitar um maior desenvolvimento de atividades de extração de ouro em aluviões na calha do rio Xingu, com uso de balsas específicas. Portanto, as atividades garimpeiras, caso sejam retomadas na região, estarão mais propícias a ocorrerem e a serem observadas durante a estação seca.

No primeiro semestre de 2016, mais precisamente no mês de março de 2016 (início do período de cheia do rio Xingu), foi realizada mais uma vistoria de campo referente ao monitoramento das atividades garimpeiras abrangendo a região da Volta Grande (TVR), que se estende desde a Barragem de Pimental até a região denominada Jericoá, local este em que, segundo informações, a atividade garimpeira com uso de balsas vinha sendo registrada com maior frequência, principalmente no período seco.

Durante a vistoria de campo constatou-se que o cenário que vem sendo observado nas vistorias anteriores, desde o segundo semestre de 2014, tem se mantido inalterado, não sendo observadas atividades garimpeiras na calha do rio Xingu no que concerne ao seu leito e suas margens, tanto na fase de pós-enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte, quanto nas anteriores (fase anterior e durante o enchimento) na região da Volta Grande. Portanto, informa-se que, mais uma vez, se evidenciou a ausência de dragas em operação ou de qualquer outro tipo de atividade garimpeira no trecho monitorado.

Adicionalmente, ressalta-se que os dois conjuntos de dragagem desmontados e que estavam estacionados na margem direita do rio Xingu, referentes à Aldeia Terrawãgã (TI Arara da Volta Grande) e à Comunidade Caracol, não foram mais observados durante a vistoria de campo. Informa-se que o destino atual dos referidos equipamentos é ignorado, entretanto destaca-se que os mesmos não estão sendo utilizados no trecho monitorado do rio Xingu referente ao TVR (desde o Barramento Pimental até a região do Jericoá).

Além disso, nessa inspeção de campo também foram visitadas as comunidades do Garimpo do Galo e da Ressaca, que se situam na região de monitoramento do presente Projeto 14.1.1. As informações relativas aos garimpos foram obtidas por meio de entrevistas com um dos representantes da Coogrovif, na comunidade da Ressaca, assim como garimpeiros e moradores da mesma comunidade e do Garimpo do Galo.

Constatou-se uma insatisfação geral com relação às tratativas em andamento com a Belo Sun Mineração. Na oportunidade, os garimpeiros informaram que a Belo Sun Mineração indicou a necessidade de um novo recadastramento para relocação das comunidades da Ressaca e Garimpo do Galo, sem, no entanto, indicar ou evidenciar o futuro local de relocação. Outro diagnóstico importante verificado foi a continuidade da

expansão que está ocorrendo da comunidade, com a construção de novas casas e a volta de antigos moradores para as referidas comunidades.

Entretanto, espera-se que, para o segundo semestre de 2017, haja uma evolução das negociações entre os garimpeiros das comunidades da Ressaca e do Garimpo do Galo junto à Belo Sun Mineração, já que a LI do empreendimento, que tinha sido suspensa anteriormente, foi concedida parcialmente no dia 21 de março de 2017, estando condicionada à relocação completa das famílias que vivem na referida região. Entretanto, imbrólios jurídicos ainda estão pendentes e precisam ser solucionados.

Por fim, foram visitadas as antigas frentes de garimpo na região da Ressaca e Garimpo do Galo, onde se constatou que as atividades garimpeiras estão paralisadas nas mineralizações primárias, sendo que alguns garimpeiros continuam a trabalhar nos antigos rejeitos mineralizados existentes, apesar da sua baixa produtividade. Tal diagnóstico já tinha sido verificado na vistoria de campo realizada em outubro de 2016, sendo que essa situação se mostrou inalterada.

Portanto, o possível cenário citado no texto original do PBA 14.1.1, bem como o potencial impacto relatado no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da UHE Belo Monte de que, com a formação do Reservatório Xingu e criação do TVR haveria a possibilidade de que garimpeiros viessem a instalar dragas em locais em que o rio formasse poços que permitisse a atividade, mais uma vez não foi confirmado. Entretanto, em função do que vem sendo observado na região, o acompanhamento contínuo e efetivo do andamento do processo de implantação do projeto da Belo Sun Mineração deve continuar sendo feito de forma ininterrupta e efetiva, pois o mesmo poderá provocar uma mudança desse cenário atual, propiciando a retomada das atividades garimpeiras na calha do rio Xingu, assim como alterações nas condições de vida das comunidades residentes na Ressaca e Garimpo do Galo, com reflexos na Ilha da Fazenda.

Com relação às possíveis alterações na qualidade da água superficial devido aos efeitos da atividade garimpeira, informa-se que nenhuma informação adicional foi evidenciada que alterasse o parecer apresentado no último RC, que indicou que as análises das amostras de sedimento coletadas em toda a área de influência da UHE Belo Monte apresentam boa qualidade ambiental. Já com relação aos possíveis efeitos prejudiciais das atividades garimpeiras na ictiofauna da região, reitera-se que a próxima análise de metais em amostras de peixes, no âmbito do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna (13.3.4), está prevista para ocorrer apenas no primeiro trimestre de 2019.

As **Figuras 14.1.1 - 3 a 14.1.1 - 6** ilustram aspectos importantes verificados na vistoria de campo, realizada em março de 2017, no trecho monitorado da região da Volta Grande. Já o **Anexo 14.1.1 - 5** apresenta o mapa mostrando o trecho de monitoramento da região da Volta Grande do Rio Xingu vistoriado, onde se destaca o caminhamento realizado ao longo do rio Xingu.



**Figura 14.1.1 - 3 – Vista em detalhe do local onde ficavam guardados os equipamentos de dragagem na Aldeia Terrawãgã, sendo que os mesmos foram removidos.**



**Figura 14.1.1 - 4 – Vista geral da região do Jericoá que corresponde ao trecho final da vistoria de campo realizada em março de 2016.**



**Figura 14.1.1 - 5 – Aspecto geral da comunidade da Ressaca no dia da vistoria de campo (março de 2017).**



**Figura 14.1.1 - 6 – Vista geral de antiga cava de lavra garimpeira na Ressaca paralisada.**

#### 14.1.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

A planilha de atendimento aos objetivos do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira é apresentada na sequência.

14.1.1 - ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

OBJETIVOS	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>Acompanhar, nas etapas de construção e operação da UHE Belo Monte, a dinâmica dos garimpos de ouro situados a jusante do barramento do Sítio Pimental, na margem direita do rio Xingu e no seu leito, a partir, inclusive, do cadastro atual dos trabalhadores envolvidos com esse tipo de atividade econômica, apresentado neste PBA.</p>	<p>Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu. Não há qualquer indício destas desde junho de 2013 até o presente momento.</p>
<p>Monitorar as alterações no número de garimpos e de pessoas envolvidas com a atividade garimpeira;</p>	<p>Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.</p>
<p>Identificar os métodos de lavra e de controle ambiental adotados nas frentes de garimpo; e</p>	<p>Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.</p>
<p>Contribuir para a formalização da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu, promovendo, para tal, uma interação permanente com os órgãos de controle ambiental e mineral.</p>	<p>Caso verificada atividade de garimpo no leito e margens do rio Xingu motivadas pela operação da UHE Belo Monte, ações que atendam aos objetivos serão implementadas. Não cabe ao empreendedor a fiscalização da atividade garimpeira, nem a verificação de sua regularidade ambiental, mas somente o registro das características da atividade de garimpo existente na Volta Grande do Xingu.</p>

#### 14.1.1.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

A planilha de atendimento às metas do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira é apresentada na sequência.

#### 14.1.1 - ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA

META	STATUS DE ATENDIMENTO
Avaliação quali-quantitativa da alteração da dinâmica da atividade garimpeira na Volta Grande do Xingu motivada pela operação da UHE Belo Monte, após enchimento do reservatório do Xingu. Para tal, algumas outras metas estão associadas, a saber:	Continuidade das vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.
a) Avaliação quantitativa do número de autorizações de lavra e de áreas de garimpo na região.	Atividade realizada com periodicidade mensal e relatada em relatórios mensais e semestrais.
b) Avaliação quali-quantitativa dos trabalhadores e empresariado envolvido nas atividades garimpeiras e de extração mineral na região.	Dados obtidos em vistorias semestrais para verificação da ocorrência ou não de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu. No entanto, desde 2013 os garimpos tiveram suas frentes paralisadas, devido à chegada da Belo Sun. Hoje há apenas atividades de pequena monta nas pilhas de rejeitos, em terra firme, longe do leito do Xingu.
c) Avaliação periódica dos resultados do monitoramento da qualidade das águas e da ictiofauna para detecção de dados que possam identificar/reiterar o diagnóstico sobre o comprometimento ambiental decorrente da atividade garimpeira.	Para essa avaliação são feitos comparativos com os resultados do PBA 11.4.1 (monitoramento da qualidade da água) no TVR.

#### 14.1.1.5. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades referentes às vistorias de campo para verificação da ocorrência de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu continuarão a ser realizadas com periodicidade semestral, conforme preconizado no cronograma do presente PBA 14.1.1, sendo que a próxima campanha está prevista para setembro de 2017, no período de estiagem da região.

Informa-se também que terão continuidade, no segundo semestre de 2017, as atividades de acompanhamento mensal da evolução dos processos minerários na região da Volta Grande.

Ressalta-se que todas as atividades inerentes ao presente Projeto 14.1.1, caracterizadas acima, serão desenvolvidas sempre observando com atenção as questões relacionadas à implantação do empreendimento da Belo Sun Mineração, que pode influenciar, significativamente, no possível aparecimento e/ou reativação das atividades garimpeiras na calha do rio Xingu.

#### 14.1.1.6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma gráfico inserido neste relatório ilustra o desenvolvimento das atividades que estão sendo executadas no âmbito deste Projeto para a Etapa de Operação da UHE Belo Monte.



#### 14.1.1.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de acompanhamento da evolução dos processos minerários da região da Volta Grande e das vistorias semestrais de campo na calha do rio Xingu, que caracterizam o desenvolvimento do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira, têm sido executadas de acordo com o seu cronograma e atendido plenamente aos seus objetivos e metas preconizados no PBA 14.1.1, que se baseiam principalmente na possibilidade de retorno e/ou de intensificação das atividades de garimpagem na calha do rio Xingu.

Reitera-se que atenção especial continua sendo dada ao acompanhamento do processo de implantação da Belo Sun Mineração, já que, devido a sua magnitude, o mesmo influenciará significativamente a região da Volta Grande, principalmente junto às comunidades da Ressaca e do Garimpo do Galo. Ressalta-se que, conforme observado nas duas últimas campanhas de campo executadas (outubro de 2016 e março de 2017), ambas as comunidades têm apresentado um crescimento com a construção de novas residências e abertura de alguns estabelecimentos comerciais, derivados exclusivamente das expectativas acerca da viabilização do empreendimento minerário da Belo Sun. Vale destacar, ainda, que a população dessas comunidades está aguardando um posicionamento definitivo da Belo Sun com relação ao seu futuro, já que foram informados da possibilidade de relocação das duas localidades para região ainda não divulgada e/ou de abertura de processos de negociações indenizatórias a serem discutidas e definidas caso a caso. Informa-se ainda que se dará continuidade ao acompanhamento de todo o imbróglio jurídico relacionado ao licenciamento ambiental e, conseqüentemente, de instalação do referido empreendimento.

Por fim, ressalta-se que, até o presente momento, não foram observados quaisquer indícios de aparecimento de atividades garimpeiras na calha do rio Xingu ou em suas proximidades que indicassem alguma mudança do cenário atual do TVR para a intensificação das atividades de monitoramento no referido trecho.

#### 14.1.1.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF	EMPRESA
Alexandre Luiz Canhoto de Azeredo	Geólogo responsável pela coleta e avaliação de dados de campo e escritório	Geólogo	Belo Horizonte - MG	CREA/RJ 100.015/4-D	TRACTEBEL
Cristiane Peixoto Vieira	Gerente de Meio Ambiente	Engenheira Civil, M. Sc.	Belo Horizonte - MG	CREA/MG 57.945 D	TRACTEBEL
Carlos Chicarelli	Apoio nas atividades de campo	Geógrafo	Altamira - PA	CREA/MG 120.924-D	TRACTEBEL
Luciano Ferraz Andrade	Geoprocessamento e design gráfico	Geógrafo	Belo Horizonte/Altamira	CREA/MG 164.360-D	TRACTEBEL

#### 14.1.1.9. ANEXOS

**Anexo 14.1.1 - 1 – Quadro de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 31/12/2016**

**Anexo 14.1.1 - 2 – Quadro de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 30/06/2017**

**Anexo 14.1.1 - 3 – Mapa de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 31/12/2016**

**Anexo 14.1.1 - 4 – Mapa de Acompanhamento dos Processos Minerários na Região da Volta Grande – 30/06/2017**

**Anexo 14.1.1 - 5 – Mapa do Trecho de Monitoramento da Região da Volta Grande do Rio Xingu – Vistoria de Campo em Março de 2017**